



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PORTÃO

EDITAL N.º 018/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES N.º 001/2025

O Município de Portão faz saber, pelo presente Edital, que, retifica-se:

1. o subitem 11.2, da Convocação, para alterar a redação da alínea c, nos termos Lei Municipal n.º 3.287, de 11/08/2025, referente aos prazos de posse dos servidores.

onde se lê:

11.2. Da Convocação

- c) O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, e sendo o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado;

leia-se:

11.2. Da Convocação

- c) O candidato convocado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que aguarda para a realização de exames exigidos para o provimento do cargo, e sendo o prazo de 01 (um) dia para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado;

Portão, 20 de agosto de 2025.

Delmar Hoff,
Prefeito Municipal de Portão/RS.